



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 112, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 02/05/2024

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, o aumento do valor da bolsa destinada aos cuidadores, monitores de educação infantil e monitores de transporte no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **o aumento do valor da bolsa destinada aos cuidadores, monitores de educação infantil e monitores de transporte escolar para o valor de R\$800,00**, junto a Secretaria de Educação, no Município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, haja vista a função desempenhada por esses cargos, a responsabilidade e o empenho que é exigida do profissional, tratando-se de uma valorização e justa remuneração para esses funcionários que tem uma grande importância na Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – PP
VEREADOR